



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

PORTARIA 07/2023

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE BENS PARA 2023, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALDELIRIO BORGES DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/PR, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear Claudinei Roberto Chiogna, Elianes Meotti Fagundes da Silva e Gabriel Garcia da Rosa, para comporem sob a Presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Recebimento de Bens para o ano de 2023.

Art. 2º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 31 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão/PR, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro de 2023.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR PRESIDENTE